

DF - Justiça

Tribunal de Justiça

**JUSTIÇA /** A implantação do sistema unificará informações de nove cartórios e de todas as varas cíveis. Medida tornará mais fácil a vida de credores, que poderão em um só banco de dados identificar os bens patrimoniais dos devedores

## TJDFT adota penhora on-line

» DIEGO AMORIM

**A** vida de quem precisa cobrar dívidas e correr atrás do prejuízo será facilitada a partir de hoje. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) lança no fim da tarde o projeto Penhora de Imóveis Online. O sistema, que será implantado aos poucos, unificará a base de dados de todos os imóveis registrados no DF. A medida inédita vai permitir ao credor consultas mais rápidas e, assim, tornar mais eficiente o procedimento das penhoras judiciais.

Geralmente, a consulta por imóveis e por seus respectivos proprietários nos cartórios é feita na intenção de identificar a existência de possíveis bens da parte devedora, com o intuito de que eles possam servir como garantia para o pagamento de dívidas acumuladas. Quando localizam algo, os credores podem pedir ao juiz a emissão de uma chamada ordem de constrição de bens. Ou seja: o imóvel fica impedido de ser negociado até que a dívida seja quitada.

Sem o projeto em funcionamento, os interessados eram obrigados a percorrer os nove cartórios de registros de imóveis existentes no DF em lugares bem distintos. Em breve, de acordo com o tribunal, por meio do banco de dados unificados, o credor basta se dirigir à unidade mais próxima para ter acesso à informação. A Corregedoria do TJDFT, responsável pelo lançamento e pelo

### Restrições

A penhora consiste na apreensão judicial dos bens do devedor para garantir o pagamento de uma dívida. A penhora poderá ser compulsória, mas não pode abranger, por exemplo, seguro de vida e vestuário, de acordo com o artigo 649 do Código de Processo Civil.

### Busca gratuita

Durante o período inicial de implantação do sistema, a busca de imóveis on-line será gratuita. No entanto, o credor não está dispensado do pagamento ao término do processo. Os valores variam de R\$ 0,63 a R\$ 7,32, a depender do período a ser pesquisado.

Breno Fortes/CB/D.A Press - 9/11/11



Com o Penhora de Imóveis Online, o credor deixará de percorrer os cartórios para achar o patrimônio de devedores

controle da iniciativa, sustenta que a mudança economizará não só tempo, mas também recurso dos usuários.

Além do credor, o próprio Judiciário terá acesso facilitado às informações de imóveis registrados no DF. A promessa é de que, assim, as decisões de penhoras judiciais sejam tomadas mais rapidamente. Desde a semana passada, a 7ª Vara Cível de Brasília e a Vara de Execuções Fiscais do DF utilizam o sistema de maneira

experimental. Programa de computador específico permite a realização de consulta e penhora de imóveis pela internet.

### Mais segurança

Para Vanessa Trevisan, juíza assistente da Corregedoria do TJDFT, o projeto também dará mais segurança às ordens enviadas aos ofícios de registro pelos magistrados previamente cadastrados no sistema. Ela também

do CNJ, solicitando estudos sobre a viabilidade de desenvolvimento de um sistema para unificar o banco de dados dos registros de imóveis. "A ideia é de interesse do próprio TJDFT, mas todos esses fatores propiciaram o início dos trabalhos", contou ela, que não tem conhecimento de reclamações por parte dos credores que precisavam percorrer os cartórios DF para obter as informações.

O TJDFT informou que, inicialmente, o projeto Penhora de Imóveis Online entrará em vigor somente nas varas onde magistrados estão em contato com o sistema. Eles ficarão responsáveis por testar a segurança e a viabilidade do programa, antes de ele ser propagado. Por parte dos credores, a consulta ao banco unificado começará restrita ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, localizado na Quadra 8 do Setor Comercial do Sul.

Ainda este mês, a medida será implantada nos cartórios do 2º, 3º e 4º Registros de Imóveis. Na etapa mais avançada do projeto, até o fim deste ano, garante o TJDFT, os nove registros de imóveis do DF estarão contemplados, além de todas as varas cíveis. O sistema está sendo desenvolvido pela Associação dos Notários e Registradores do DF (Anoreg-DF), em parceria com a Corregedoria do Tribunal. O valor do investimento não foi divulgado. A cerimônia para lançamento da iniciativa, organizada pela corregedoria, está marcada para as 17h de hoje, no salão nobre do tribunal.